

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 25/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Invalidar a portaria 024/2016 Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais, à ZULEIDE FIGUEIREDO DE ARAÚJO cargo de Professora, Padrão III nível NE-3, Faixa Salarial A (180h/a), mat.501, RG nº3.365.025. SDP-PE e CPF nº. 584.061.314-20 lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art.28 da Lei 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 27 de setembro de 2018



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

